

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ricardo Schneider Rodrigues**. Também presente o Diretor-Geral, Doutor Arthur Toledo. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi lida em primeira leitura, a proposta de resolução normativa que altera a redação do art. 4º, inciso II, da Resolução Normativa nº 7/2018. Na hora do expediente, o Conselheiro Otávio Lessa fez referência ao aniversário da TV Cidadã e o Conselheiro Anselmo Brito fez uma impugnação a ata da sessão do dia 2 de junho de 2026. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-9279/2026, representação, adiado para a próxima sessão. Nesse momento, a Presidência informou o adiamento da pauta da Conselheira Rosa Albuquerque. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, o Excelentíssimo Senhor Presidente também fez menção a comemoração dos 10 anos da TV Cidadã. Por fim, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.